



## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2022

### COMUNICADO Nº 02

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, para realização das **Provas Objetivas**, referentes ao **Processo Seletivo – Edital nº 02/2022**.

O candidato poderá interpor recurso nos dias **10 e 11 de outubro de 2022**, de acordo com o **Capítulo VIII**, do Edital do Concurso.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site **www.institutomais.org.br** e clicar no link **"Meus Concursos"**, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo VIII**, do **Edital nº 02/2022**, do **Processo Seletivo**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **14 de outubro de 2022**, será divulgado o **resultado da análise dos recursos interpostos**.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



# DEFERIMENTOS

## RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### DEFERIDO

#### EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	PEB II - FÍSICA	59.*****_*
CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	MÉDICO PLANTONISTA 24H - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	074*****_*
CYNTHIA ARYANNE ARAÚJO DO NASCIMENTO URANO	ASSISTENTE SOCIAL	598*****_*
DEBORA CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	521*****_*
FABIANA DE ASSIS FRANÇA GRAMALHO	MONITOR ASSISTENCIAL	222*****_*
FLAVIA DA SILVA CABRAL	MONITOR ASSISTENCIAL	421*****_*
HELENA DERICA MARQUES DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	384*****_*
LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	MONITOR ASSISTENCIAL	533*****_*
LILIAN SANTOS MAGALHÃES	MONITOR ASSISTENCIAL	485*****_*
PETERSON DE MORAIS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	404*****_*

## RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

### DEFERIDO

#### EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	MÉDICO PLANTONISTA 24H - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	074*****_*	USO DE APARELHO AUDITIVO
TATIANA ALMEIDA FERREIRA	MÉDICO - INFECTOLOGISTA	815****_*	CADEIRA PARA CANHOTO

## RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

### DEFERIDO

#### EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
CAMILA GIOVANA RIBEIRO	PEB II - SOCIOLOGIA	305*****_*
CREMILDA MESQUITA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	309*****_*
DANIELA DE JESUS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	415*****_*
EDNA DA COSTA PEREIRA CALÓ	ASSISTENTE SOCIAL	143*****_*
FRANCISCO DO NASCIMENTO COUTO	PEB II - HISTÓRIA	285*****_*
GILMARA DAS DORES AMPARO	ASSISTENTE SOCIAL	258*****_*
MAIARA NATHIELE PEREIRA DOURADO	FISIOTERAPEUTA	410*****_*

# INDEFERIMENTOS

## RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### INDEFERIDO

#### EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
ANA LAURA VARGAS	MÉDICO - ACUPUNTURISTA	278*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
ANDRE NORIO YAMADA	MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	127*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
GEISA NADINE DA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO - CARDIOLOGISTA	421*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
ISABELLA GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	341*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
VICTOR JESUS DA SILVA	MONITOR ASSISTENCIAL	468*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.
VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	PEB II - HISTÓRIA	360*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL. NÃO ENVIOU O LAUDO MÉDICO COMPROVANDO DEFICIÊNCIA.

## RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

### INDEFERIDO

#### EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
DEBORA CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	521*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.35, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO INFORMOU QUAIS "CONDIÇÕES ESPECIAIS" NECESSITA.

## RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

### INDEFERIDO

#### EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
ALINE FELICIANO DE JESUS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	357*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.31.1 DO EDITAL. NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR QUE EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO.
CLAUDIA MELO DOS SANTOS DE GUSMAO	ASSISTENTE SOCIAL	215*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.31.1 DO EDITAL. NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR QUE EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO.
MARILENE SANTOS DA COSTA	FONOAUDIÓLOGO	375*****	EM DESACORDO COM O ITEM 3.31.1 DO EDITAL. NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR QUE EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO.